



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 098/2026- COMPRASGOV N.º 90098/2026 - FUNDHACRE

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento dos gases medicinais: Oxigênio, Óxido nítrico, Nitrogênio e Dióxido de carbono e Argônio com comodato de cilindros, para atender as demandas da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo - FUNDHACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.226, pág. 13; Jornal OPINIÃO, pág. 10, todos do dia 18/03/2026; Diário Oficial da União - DOU, nº 53, Seção 3, pág. 333, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. **INCLUSÃO NO SUBITEM 19.17 DO SUBITEM 19.18, CONFORME A SEGUIR:**

1. Não está incluído critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, conforme art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AÇÕES CORRETIVAS:

Em atenção ao art. 92, V, da Lei 14.133/2021 foi incluído o subitem 19.18 para complementar o subitem 19.17, da seguinte forma:

19.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19.18. Os valores devidos e não pagos no prazo estabelecido serão atualizados monetariamente com base na variação do IPCA-E (ou outro índice oficial), acumulado entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, acrescidos dos juros de mora calculados pela fórmula acima, conforme art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1. O Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG, considerando que a retificação não impacta na formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação fica mantida:

ABERTURA: 06/04/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

1.1.1. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 01 de abril de 2026

Wilton Martins da Silva
Divisão de Pregão - DIPREG
Portaria SEAD Nº 262/2025



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 01/04/2026, às 14:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020169061** e o código CRC **391CA00C**.